

DECRETO N° 4.383/23 de 22/12/2023.

EFETUA MOVIMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE DESPESA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, e em especial o Art. 5º. da Lei Municipal nº. 0823/22 de 13/12/2022,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam transferidos os seguintes valores das dotações orçamentárias, contidas nos projetos atividades a seguir identificados:

| | | |
|---------------------------------|-------|--|
| ÓRGÃO | 14.00 | Fundo Municipal de Saúde |
| UNIDADE | 14.01 | Fundo Municipal de Saúde |
| PROJETO ATIVIDADE | | Manutenção do Bloco da Vigilância em Saúde |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | 10.304.0014.2.047 |
| ELEMENTO | | 4490(15) |
| FONTE 1.600.0000.1161 VALOR R\$ | | 4.750,00(quatro mil setecentos e cinquenta reais); |

Para o mesmo projeto:

| | |
|---------------------------------|--|
| ELEMENTO: | 3190(13) |
| FONTE 1.600.0000.1161 VALOR R\$ | 4.750,00(quatro mil setecentos e cinquenta reais); |

Art. 2º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 22 de Dezembro de 2023.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal